



2043221

08012.001417/2016-38



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Ofício-Circular nº 21/2016/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 24 de março de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Audi Q5 2.0 TFSI e SQ5 3.0 TFSI, ano/mo-
delo 2015, em razão de falha dos *airbags* laterais dos bancos dianteiros que, em caso de colisão,
podem danificar a carcaça do gerador de gás e projetar fragmentos nos ocupantes do veículo.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *“as airbags laterais dos bancos dianteiros podem conter uma falha de produção e, em caso de colisão que demande seu acionamento, a carcaça do gerador de gás pode ser danificada, gerando projeção de fragmentos no interior do veículo, atingindo os ocupantes”*. Nessa condição, pode haver *“danos físicos aos ocupantes do veículo devido à projeção de fragmentos em caso de colisão que demande o acionamento dos airbags laterais dos bancos dianteiros”*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em
28/03/2016, às 14:59, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>
informando o código verificador 2043221 e o código CRC 753F726D

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso>